



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE 17/06/2016

CIDADES

Sistema prisional: juiz manda cancelar cessões de servidores

Governo também deve realizar concurso público em um prazo de seis meses

Paulo Rolemberg
DA EQUIPE JC

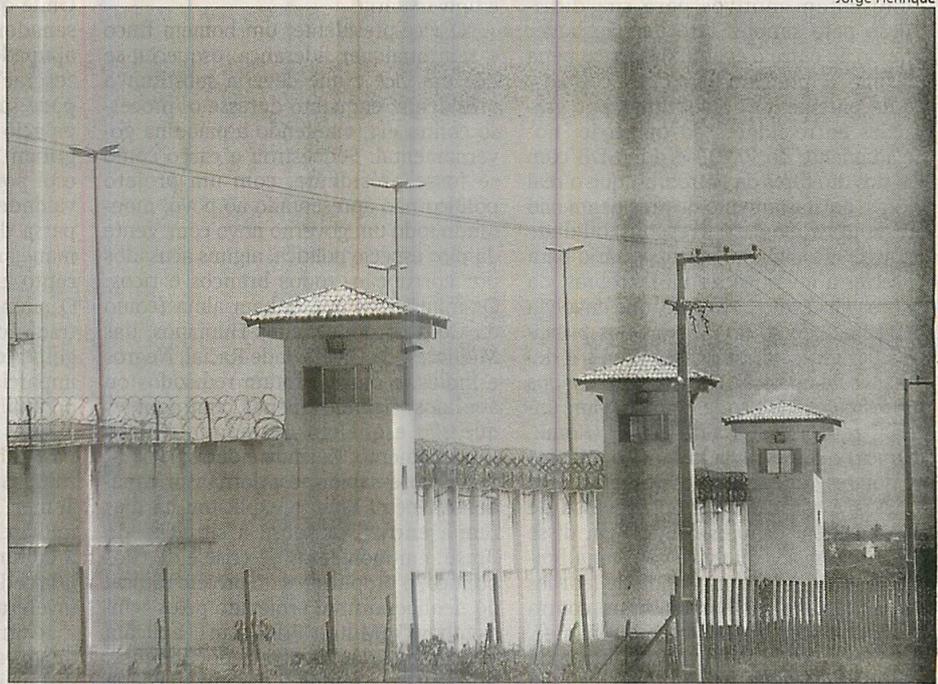
Jorge Henrique

O juiz da 12ª Vara Cível de Aracaju, Isaac Costa Soares de Lima, determinou que o Governo do Estado cancele em 30 dias cessões de servidores do âmbito penitenciário, devolvendo-os ao mencionado cargo, qual seja, o de Guarda de Segurança do Sistema Prisional. Além disso, que em um prazo de seis meses realize o concurso público para o Cargo de Guarda de Segurança do Sistema Prisional (agente penitenciário).

A decisão judicial atende a uma Ação Civil Pública com pedido liminar impetrada pelo Ministério Público Estadual em 2013, após uma representação formulada pelo Sindicato dos Agentes Penitenciários (Sindi-pen), e instauração de procedimento administrativo com o intuito de investigar pagamento irregular de hora extra e necessidade de realização de concurso público para guardas do sistema prisional.

“No caso em tela, é imprescindível se alargar o pleito autoral para realização do concurso em comento, haja vista a escassez no quadro de agentes penitenciários, bem como à precariedade do sistema prisional no Estado de Sergipe, o que põe em risco a incolumidade física de todos os envolvidos no âmbito prisional, bem como a coletividade”, disse o magistrado na decisão.

“É inegável a ampla necessidade de realização do certame para suprir a lacuna existente nas penitenciárias deste Estado, tendo-se que a omissão da parte ré em manter um quadro mínimo necessário de agentes prisionais, dotando-lhe de uma estrutura de pessoal condizente com a sua impor-



SISTEMA prisional em Sergipe possui atualmente, em atividade, cerca de 550 agentes penitenciários

tância, possibilita a atuação do Poder Judiciário no sentido de obrigar-lhe a cumprir norma prevista na Constituição da República”, analisou o juiz.

Segundo o MPE, o déficit de agentes penitenciários existente nos Presídios do Estado de Sergipe, os tornam suscetíveis a rebeliões, colocando em risco a incolumidade física de todos os envolvidos no âmbito prisional. O sistema prisional em Sergipe possui atualmente, em atividade, cerca de 550 agentes penitenciários. Segundo informações do Departamento do Sistema Penitenciário (Desipe), o número ideal seria o dobro do atual.

O juiz ainda determinou que após a realização do

concurso, por conseguinte convoque, nomeie e emposses todos os aprovados até que atinja a proporção da relação preso/guarda – que é de cinco presos por agente penitenciário, expresso em resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP).

Sejuc

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Sejuc) informou que já foi notificada da decisão judicial. A informação é que o concurso ainda encontra-se em trâmite e aguarda a aprovação na Assembleia Legislativa do projeto de lei que cria novos cargos na carreira de guarda prisional, o que destravará a

ascensão da carreira do agente.

Sobre o retorno dos guardas prisionais às suas funções, a Sejuc informou que a cerca de um mês já teriam devolvidos os agentes prisionais cedidos às atividades de origem.

Em fevereiro deste ano, o secretário de Estado da Justiça e Cidadania (Sejuc), Antônio Hora Filho, anunciou a realização de concurso público para o cargo de agentes prisionais. Inicialmente, segundo ele, a previsão é para o preenchimento de 300 vagas. Na época, ele informou que a Sejuc teria um prazo de 60 dias para elaboração do edital o envio do projeto de lei para Assembleia Legislativa.